
SAN JUAN – Debate do GAC e do PSWG: GDPR e WHOIS
Terça-feira, 13 de março de 2018 – 9h30 às 10h15 AST
ICANN61 | San Juan, Porto Rico

MANAL ISMAIL:

Podemos continuar com a seguinte sessão? Estou perguntando ao pessoal do setor técnico... Sim? Muito obrigado. Então, bom dia para todos. Bem-vindos a sessão 21 do GAC sobre o debate do GDPR e WHOIS. Está programada para 60 minutos, a partir das 9:30h da terça-feira, 13 de Março.

Muito obrigado. O Grupo de Trabalho de Segurança Pública, realmente, teve uma boa sessão, hoje de manhã. E eu suponho, que quando falamos do GDPR, vamos ter um bom debate também. Eu não sei se rapidamente, e de forma breve, podem dizer o que é o GDPR. Porque talvez, há pessoas aqui na sala... Enfim, eu vou fazer de maneira breve. E depois vamos entrar no debate. Para ter q certeza de que todos entendemos a mesma coisa.

O GDPR é o regulamento geral de proteção de dados, é o regulamento europeu geral de proteção de dados, que na verdade, vai dar uma proteção de dados geral a todas as pessoas dentro da União Europeia. E obviamente - se não é correto, pode me corrigir - vai entrar em vigor em 25 de Maio de

Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.

2018. E o objetivo desse GDPR é proteger todos os cidadãos e residentes da União Europeia, do que pode ser uma violação aos seus atos. São todas as companhias, que processam e mantem dados das pessoas, que moram nos Estados Unidos sem importar, onde está localizada essa companhia. É importante mencionar que o contrato da ICANN tem que cumprir esse GDPR e os registros e registradores não podem estar numa situação de violação a este regulamento ou algum operador, que não está cumprindo com alguma regulamentação local de privacidade de dados.

Como, talvez, participaram nessas deliberações, há pessoas que gostariam de ter muita informação ou ver muita informação pública. Mas tem outros que querem pouca informação disponível para o público. Então, há uma ampla... um amplo leque para debater. O mais importante, obviamente, é que sem importar qual seja o resultado final, tem que cumprir o GDPR. De forma breve, eu quis passar essa informação, porque eu sei que há muitos representantes novos e eu não tenho certeza, se esse termo é conhecido por todos. Agora, então, está França na lista. Assume a palavra, a França. Eu quero completar apenas para o representante da França.

GHISLAIN DE SALINS: Eu quero apenas completar o que disse Amaral. O tema do GDPR e ICANN, e também estou falando pelos participantes novos, porque não sei se todos conhecem os termos técnicos da ICANN. Temos que ver como o GDPR vai impactar a ICANN. Isso tem a ver com uma base de dados, que se chama WHOIS. Essa base de dados contém dados, que em alguns casos são pessoais e que tem a ver com os registratários. Quem é o registratário, então? Porque, é claro, há aqueles que participam pela primeira vez. Pode ser uma pessoa ou organização - essa distinção vai ser importante depois - que registra um nome de domínio. Essa base de dados do WHOIS mantém nos registros, se os registradores com base numa política que foi desenvolvida pela comunidade da ICANN, que aplica também. E no caso dos contratos que tem a ICANN com os registros e os registradores. O ponto, em questão, é que percebemos.. ou a ICANN percebeu que a formula que opera o WHOIS, agora, tem acesso público a muitos dados que não cumprem o que solicita o GDPR. É por isso, que temos que ver um processo para que os processo de WHOIS cumpra com o GDPR. Também foi contratado um escritório jurídico para que nos ajude. E o desenho... começou a ser desenhado um sistema para substituir a base de dados WHOIS. Também, vão perceber que temos que avançar em forma muito rápida. ICANN produziu documentos, acho que em 8 de Fevereiro, um. E foram publicados, também, alguns documentos, que incluem como nome, uma metáfora. E esse

relatório... tivemos uma chamada em conferência para poder analisar esse modelo provisório para ver se cumpre com todos os objetivos. A 9 ou 8 de Março foi publicado, também, algo chamado Good Book, que é um documento de 60 páginas e que, então, cookbook, e busca como é que o WHOIS pode cumprir com o GDPR. Isso para completar o relatório dado por Manal.

MANAL ISMAIL

Obrigado, Ghislain. Eu quero dizer mais alguma coisa, que pode ser de interesse especial para o GAC. E tem a ver com acreditação de quem pode ter acesso aos dados não-públicos. Esse também é um tema, que interessa o GAC. Então, antes de passar a palavra a Cathrin e a Laureen, para começar a falar. E peço desculpas por ter tomado o tempo dessa sessão. Mas a ideia era ter uma comunicação mais interativa. Também estivemos falando sobre o GDPR e vamos continuar falando, depois do café. Quer dizer que, temos tempo. Simplesmente, podemos continuar, então com essas deliberações, porque depois da pausa para o café, temos outra sessão onde vamos... sobre o que se falou ontem na sessão comunitária. Vamos falar agora e depois do café. Podem fazer as suas contribuições a qualquer momento. Passo a palavra para Cathrin e Laureen.

LAUREEN KAPIN:

Muito obrigado, Manal e Ghislain. Realmente, foi muito boa essa introdução. Seguindo com as metáforas, há muita coisa para digerir. Então, se falamos de um relatório: "Que calzone". Temos que dizer que há muita coisa para digerir. Quando as coisas ficam pesadas - eu sempre digo - como é que se come um elefante? Aos poucos, aos pedaços. Então, temos que ir digerindo tudo isso aos poucos. Temos que estar familiarizados com esses termos, mas nem todo mundo conhece o jargão. E não foi fácil para todos digerir isto. Então, podemos começar falando sobre o que é o WHOIS e permitir, que os especialistas, que estão na sala, façam... acrescentem o que quiserem. E os que são novos, saibam que o WHOIS é uma espécie de lista telefônica para ver quem são os donos dos nomes de domínio e muita outra informação sobre nome de domínio particular. Quem usou as páginas amarelas, a lista telefônica? Bom, talvez, isso revele um pouco a idade. Mas esse seria o sistema virtual, que oferece uma lista telefônica. Parte da informação, que podemos achar no sistema de WHOIS atual, que qualquer um pode achar, utilizar um dos diferentes portais. Mostra quem registrou o nome de domínio, endereço eletrônico, endereço físico, contatos, quem chamar ou ligar em caso de problemas, contato administrativo. Podemos saber quando foi registrado esse nome de domínio, quem é o registrador. Isso normalmente é a entidade, que lhe deu esse nome de... vendeu esse nome de domínio a essa empresa ou pessoa física. Há muita informação

sobre esse nome de domínio no WHOIS. De certa forma, é como as páginas amarelas ou como, assim chamadas as listas de telefone, podem conter informação sobre pessoas físicas e também, contém informação sobre empresas, organizações, pessoas jurídicas. Como as páginas amarelas.

Então, por que é importante isso? Por que nos importa? Que possa mudar a uma série de preocupações vinculadas com as políticas públicas nesse sentido, que se relacionam com a informação disponível ao público no WHOIS. É a preocupação no ponto de vista de privacidade, porque essa informação pode ser utilizada para fins indevidos. Talvez, os corresponderia dar publicamente essa informação. E a preocupação dos usuários, que querem ter tanta informação pelos seus usos e outras questões, que são privadas. Os organismos de aplicação da lei utilizam essa informação, quando há atividades maliciosas para poder levar adiante as suas pesquisas, identificar quem poderia estar controlando o nome de domínio, que está a se utilizar para, por exemplo, artigos falsificados. Então, o WHOIS é o ponto de início, quem é o dono, o registrador. As autoridades também podem ver um e-mail e fazer a investigação a partir daí, por exemplo. Isso já foi dito numa das sessões com a comunidade. Podem elucidar se há outros nomes de domínio, que utilizam esse mesmo endereço eletrônico, que está se utilizando para atividades maliciosas. Mas isso não é só da

competência das autoridades da aplicação da lei, mas também outras entidades que utilizam e se baseiam nessa informação. Os profissionais da cibersegurança, que se concentram em manter segura a internet para vocês e para todos aqui. Eles utilizam essa informação para realizar todo tipo de atividades, que nós desconhecemos. Mas que de qualquer maneira, fazem com que a internet seja um lugar mais seguro para nós. Há sistemas e alertas precoces, que podem utilizar para advertir sobre possíveis ameaças à segurança e estabilidade da internet, que é uma das missões da ICANN. Então, eles podem detectar esses problemas e parte da informação-chave que eles utilizam na sua informação é parte do WHOIS. E se já não tiverem acesso a essa informação ou for difícil ou levar muito tempo para acessar essa informação, poderiam ter um efeito negativo sobre a segurança pública.

Quem outro, utiliza o sistema de WHOIS? Vocês e eu, podemos utilizar o sistema WHOIS. A Comissão Federal de Comércio dos Estados Unidos (FTC), que se encarrega dos organismos, que maltratam as questões de privacidade. Eles coletam queixas, reclamações; quando os consumidores viram atacados os seus dados ou quando tiveram algum problema. E quando eu vejo toda essa informação, quando vi essa informação, tentei entrar em contato. Alguém me vendeu um tempo compartilhado, quando eu tentei entrar em contato com eles, não pude entrar.

E então, na queixa, eu disse: "Eu procurei um nome no WHOIS e então, percebi que essa era a pessoa responsável". Chegamos a essa informação, porque procuramos em todas as reclamações ao longo dos anos e achamos mais de 4.000 reclamações, que faziam referência ao uso do WHOIS, como sistema de uso público para achar quem era o responsável de alguma atividade enganosa, em que se viram envolvidos os usuários comuns. Se eu vou comprar um aparelho elétrico de US\$ 800, que seja de cor púrpura e utilizo o meu cartão de crédito. Talvez, antes de fazer essa compra, eu queira ter mais um pouco de informação sobre esse vendedor online, porque não estou indo a loja, que eu conheço e vende essa lâmpada tão sofisticada, que eu encontro na internet. Então, talvez, eu queira saber mais alguma coisa sobre essa empresa, se é legítima, se eu achar um nome, poderei entrar na internet e ver se houve reclamações deles. Então, o sistema WHOIS representa uma ferramenta muito importante nesse tipo de usos. E hoje, ainda posso fazê-lo, achar o nome de um registratário ou outro tipo de informação para entrar em contato com esse registratário através do WHOIS.

Então, queria mostra-lhes que falamos de um tema, que com muitos termos técnicos. Podemos igualmente... podemos passá-la para o mundo cotidiano real. A preocupação, do ponto de vista da privacidade, nos nossos e-mails; podemos receber muito SPAM e muitas vezes fazem com que cliquemos no link. E

acontece que esse é um link, que tenta levar nos a que demos informação delicada, como número de conta bancária. E é possível, que essa informação tenha sido coletada de informação pública, que estava disponível no WHOIS e nós adquirimos o nome de domínio, por exemplo. Às vezes, essa informação pode ser utilizada para fins indevidos. Também, podemos ver exemplos, nos quais informação que está no WHOIS público, seja utilizada para prejudicar pessoas, que se dedicam a proteger o discurso político.

Então, aqui temos muitas arestas e vemos aqui, que é um trabalho com muito diálogo e reflexão sobre onde traçar a linha. E o regulamento geral de proteção de dados foi o catalizador para todas as atividades recentes da ICANN e como tal, deu luz a todas essas questões. Ao mesmo tempo, essa legislação aponta... dá um equilíbrio, embora se fale de um regulamento geral de proteção de dados. Não apenas protege dados pessoais, obriga a equilibrar os interesses a fins legítimos, que são reconhecidos nesse regulamento, interesses, por exemplo das entidades, que se encarregam da lei, que tem que evitar isto nas atividades maliciosas. Mas tudo deve ser equilibrado, proporcionado. Os fins tem que estar bem definidos. E eu sei que o meu colega... a minha colega Cathrin está mais envolvida em todos os detalhes mínimos dessa questão. Mas eu queria dar esse resumo mais geral e contar um pouco o que é o WHOIS e

falar também desse equilíbrio, que se procura nesse regulamento geral de proteção de dados.

Vou fazer agora uma pausa. Porque penso que ainda alguém possa ter perguntas sobre esses aspectos básicos e queira estar certa de que façamos suficientes pausas para que tenham a oportunidade de formular pergunta ou explicar melhor, se for necessário.

Bom, espero que continuem digerindo essa informação. Então, o que podemos fazer agora é passar um pouco de informação sobre algumas atividades recentes para simplesmente, que todos estejam a par e saibam sobre algumas atividades centrais levadas a cabo. E que nos trazem, onde estamos agora. Vou passar a palavra a Cathrin para isto.

CATHRIN BAUER-BULST: Obrigada, Laureen por essa resenha geral. Muito abrangente, mas breve sobre o WHOIS e a vinculação com o GDPR e todos esses dados. Eu quero tomar um momento para enfatizar a situação particular, em que estamos agora, que faz parte desse desafio, que enfrentamos. Que estarmos certos de que o WHOIS cumpra com as regras estabelecidas no GDPR. Como governos, estamos trabalhando agora num âmbito de cooperação público-privada. Temos a internet como um recurso público, que para os fins da administração e atribuição do DNS,

administrada através de uma série de contratos. Como governo, nós não somos parte desses contratos. Mas eles têm que cumprir com o interesse público e é por isso, que estamos aqui para garantir que a maneira em que está administrada o DNS, seja tal que considere as questões de política pública. O WHOIS oferece um nível básico de responsabilidade, que é essencial para manter os interesses de política pública, estabilidade e segurança do DNS e também, a estabilidade e segurança dos cidadãos. E na luta contra o delito. A importância para a comunidade em seu conjunto do WHOIS é como está estabelecido nos estatutos da ICANN e em outros lugares. É que o WHOIS tem a sua própria revisão. Nós estamos participando dessa revisão para ver se o WHOIS cumpre com determinados critérios que estão apontados especialmente nos estatutos e que tem a ver com a possibilidade do WHOIS e dos serviços interessados na proteção através da lei. E eles estão incorporados na coluna vertebral da ICANN e da comunidade, quanto a como trabalhamos juntos e a importância que isso tem para o GAC. Acho que também ficou salientada na grande assistência das últimas chamadas, onde se falava num modelo provisório proposto para esse tema. Acho que o GAC tem que estar orgulhoso dos tempos em que se deu uma resposta a essas propostas de modelos provisórios interinos, que se fez na quinta-feira passada.

Isso leva ao cronograma com prazos. Ali, vocês têm um resumo da história dos acontecimentos, que foram se passando no âmbito do GDPR. No ponto 21 da agenda e também, nos documentos que vocês têm; eu tenho os detalhes e encorajo que vocês os olhem. Quero salientar, especialmente, a alguns aqui - como Laureen disse - o GDPR serviu como catalisador para disparar esse debate, que data de 2013. Quando os comissários da União Europeia começaram a escrever cartas a ICANN, preocupados com as repercussões do WHOIS e também, pelos possíveis abusos dessa informação.

Talvez, agora, vocês saibam que houve várias tentativas falhas de rever a política do WHOIS e o novo processo de desenvolvimento de políticas no nosso grupo de especialista foi refeito. E estamos tentando fazer uma modificação a política subjacente do WHOIS, porque ficou claro que essa mudança não se faria em tempo. Então, a ICANN decidiu ter um cumprimento provisório. O GDPR vai entrar em vigor a 25 de Maio desse ano e como ficou claro - com base em diferentes opiniões de especialistas - que ICANN pode não estar cumprindo com esses critérios, estamos considerando uma solução provisória. A 2 de Novembro, a ICANN anunciou que não iria aplicar a política de WHOIS existente, que não cumpria com a legislação do GDPR. Se as partes sob contrato davam outra solução, que parecia que estivesse dando cumprimento ao GDPR.

O que se quer evitar aqui, é claro, é uma abordagem vulcanizada ao WHOIS. E paralelamente a este anúncio, começou-se a trabalhar num modelo provisório para dar cumprimento aos requisitos do GDPR e outras leis de proteção dos dados existentes no mundo e ao mesmo tempo, preservar a política do WHOIS existente. Esse modelo provisório vai estar em vigor até que haja um processo de desenho mais permanente, que este em curso agora e que tenha concluído.

Eu acho que vamos passar ao seguinte slide. Num esforço por avançar nas discussões desse modelo, o ICANN propôs em 12 de Janeiro, três possíveis versões de um modelo provisório interino. Os senhores devem lembrar que também, apresentamos em diferentes videoconferências. Esses modelos foram discutidos entre ICANN e o GAC, numa videoconferência. E o GAC fez comentários sobre esse modelo provisório, também a União Europeia, de forma separada fez outro comentário. E se vários governos do GAC também fizeram outros comentários.

Houve vários modelos propostos pela comunidade e a ICANN pegou três modelos e publicou para a sua discussão. Houve diferentes modelos propostos pela comunidade e agora, chegou a propor um modelo provisório, que compartilhou conosco há algumas semanas, há 10 dias, na verdade. E sobre o qual, o GAC fez comentários semana passada. Como que ela já disse, antes do início da reunião, a ICANN publicou mais detalhes sobre este

modelo, que se conhece como livro de cozinha (cookbook). E à luz de todos os acontecimentos recentes, temos que considerar agora quais são os seguintes passos a cumprir. E o começo desse debate, talvez, poderia se ver qual a posição que adotou o GAC sobre esses temas. Muitos dos senhores participaram. Quero lembrar alguns dos pontos principais e ver como tudo isso se condiz com a informação, que recebemos na última semana. Então, passo a Laureen a palavra.

LAUREEN KAPIN:

Eu quero fazer outro recesso antes de passar a outro ponto, para ver se há algum comentário sobre os acontecimentos recentes, algum comentário que queira fazer.

MANAL ISMAIL:

Obrigado! Estou tentando começar este debate. Podemos, por exemplo, ter uma ideia de como o modelo proposto se compara com o modelo do GAC. Para que os membros do GAC, então, possam analisar e dar as suas opiniões. Também, vejo que na sala, há pessoas que não faz parte do GAC. E talvez, eles gostariam de compartilhar suas opiniões, como para ter um debate construtivo e interativo, também. Porque que acho que este livro de receitas tem 50 páginas - foi publicado há pouco tempo - e eu acho que nem todos devem ter lido tudo, toda a

sua extensão. Desculpem, eu não queria sugerir nada mais para Cathrin.

DECONHECIDO: Sim, estamos tentando encontrar algum slide que ajude, para o debate. Porque sempre é bom ter uma imagem na tela, que todos possam ver e ler. Se dão alguns segundos, vamos procurar.

MANAL ISMAIL: Eu acho que havia um Excel, que era bem importante. Talvez, eu acho que esse seria um bom ponto de partida. Thomas, por favor?

THOMAS RICKERT: Obrigado, Manal. Eu quero agradecer por abrir este debate para toda a audiência aqui presente. Eu acho que a ICANN fez um grande avanço publicando, o que nós chamamos, esse livro de receitas e o modelo. As autoridades da ICANN estão pedindo ao GAC ajuda para que o sistema funcione. Especialmente, quando estamos falando de um acesso limitado. Então, temos uma pressão com o tempo. Então a minha pergunta é - Vocês, como GAC, vão poder dar os fundamentos legais, que tenham a ver com o cumprimento? Realmente, vocês acham que o GAC vai

cumprir com o esse ponto? Ou cada um dos governos vai dar o seu ponto de vista para esse acesso restrito?

MANAL ISMAIL:

Bom, aqui, eu não sou um especialista. Mas eu vou tentar e compartilhar o que eu entendo. E eu vou me remeter aos meus colegas para que complementem esse ponto de vista. O que eu acho, que tudo que tem a ver com o credenciamento, que é uma proposta bem abstrata - eu acho, ainda não analisamos os detalhes. Mas eu acho que há duas categorias de credenciamento ou habilitação, que são oriundos da aplicação da lei e outras partes, que tem um objetivo legítimo para acessar esses dados que não são públicos. Quanto às autoridades de aplicação da lei, eu acho que a proposta é, no mínimo, ter uma lista a nível nacional, que vão ter que reunir os diferentes governos. E a única função que tem o GAC é reunir essas listas, unificá-la em uma para compartilhá-la com a ICANN.

A princípio, o GAC quer participar, quer se comprometer, dar assessoria. Mas não no que tem a ver com a parte operacional ou na função diária, digamos. O maior desafio, enfim, sempre podemos ver como atualizar as listas, com que frequência e outros pontos. O outro desafio é a segunda categoria - se eu posso chamar assim - porque eu acho que há uma proposta de

estabelecer um código de conduta. E o GAC, mais uma vez, está disposto a participar como outro participante da comunidade. E eu vou parar por aqui. Ghislain, não sei se quer acrescentar alguma outra coisa?

GHISLAIN DE SALINS:

Obrigada, Thomas e Manal. Eu não quero falar por adiantado, nem dar uma opinião prévia sobre o que vamos falar aqui no GAC. Nós, como disse, o GAC; somos um comitê assessor para o Board sobre temas de políticas públicas, ou seja, nós não somos os advogados do GAC, nem somos a parte de cumprimento contratual. E também, não estamos aqui representando as DPAs da Europa. Então, estamos dentro desse processo, que é muito complexo para que o WHOIS cumpra com o GDPR. Mas como acabou de falar o Manal, eu acho que nós não vamos ter nenhuma função operacional referida aos programas de habilitação ou credenciamento. Eu não quero dar uma opinião prévia (previamente), mas nós vamos nos centrar na nossa função de assessoria. Vamos trabalhar, claro, com a comunidade. mas não vamos ter qualquer papel operacional. Pelo menos, essa é a minha ideia.

THOMAS RICKERT:

E tenho outra pergunta. Agradecemos muito, especialmente, porque estão esclarecendo que o GAC não vai tomar uma função

operacional. Os senhores acham que é possível, que os governos através do GAC deem essa resposta dentro do tempo previsto, para que as partes contratadas possam cumprir antes de 25 de Maio? A segunda pergunta é - Se os senhores vão dar uma lista, o GAC tem previsto ter pronta ou (desculpa) lista detalhada de quem pode acessar que tipo de informação? Ou o plano é quem peça e tenha a legitimidade para isso, possa ter acesso aos dados que não sejam públicos?

MANAL ISMAIL:

Eu passo a palavra para Laureen.

LAUREEN KAPIN:

Obrigada, Thomas. São todas perguntas legítimas. Mas o GAC ainda não conseguiu debater dentro de si, do seio. Por isso, temos essas deliberações. Parte do nosso tempo está dedicado a isso. Então, muito obrigado pela pergunta. São perguntas válidas. Mas nesse momento, não podemos responder, porque estamos avaliando e não chegamos a qualquer conclusão ainda. É muito cedo ainda para responder essas perguntas.

THOMAS RICKERT:

Obrigado.

MANAL ISMAIL: Está Brasil, na lista e depois, Países Baixos.

BENEDICTO FONSECA FILHO: Obrigado, Manal. Uma das coisas, que estou escutando é a capacidade, que pode ter o GAC de dar alguma contribuição dentro do prazo marcado. Eu posso dizer que o GAC tem mecanismo. Nós tentamos dar respostas a todas as demanda e pedidos que recebemos. Nem todos os países trabalharam no tema. Mas, sim, alguns que trabalharam já de forma diligente. Por isso, esse tema vai chegar através desse grupo. Então, não podemos mandar uma ideia prévia do que pode, se é possível. Mas podemos falar sobre o mecanismo, que já está implementado. É um trabalho intensivo, que está sendo realizado atualmente. Então, nós recebemos o pedido e tratamos, então, de responder assim que possível.

MANAL ISMAIL: Obrigado, Brasil. Está na lista [inaudível] essa pessoa e depois, Países Baixos e Dinamarca.

DINAMARCA: Tem a ver com os problemas de r[inaudível] de cotas. O programa proposto pelo GAC foi muito positivo. Eu acho que, realmente, a coalisão está de acordo com isso. E também com o que tem a ver com a unidade constitutiva de propriedade

intelectual e a de firmas que sabem e acordam esses comentários. De uma maneira, continua sendo o modelo proposto, que é uma proposta ainda. E alguns, temos a ideia de que seria muito útil, se pode estar a disposição o endereço de correio eletrônico dos registratários de forma pública. Porque isso também, tem a ver com encontrar um equilíbrio entre o que pedem as autoridades e o que tem a ver com o abuso das crianças ou tráfico de seres humanos. A ideia é que a internet seja um lugar confiável, a qual se possa acessar de forma pública. E que isso vá rapidamente, esses tipos de abusos. Então, também, eu acho que o GAC poderia participar nesses esforços, que está fazendo a ICANN. E levá-los em consideração.

No que tem a ver com habilitação ou credenciamento, o que constitui, o que forma parte dos membros da PC também estão falando de que as autoridades não-governamentais podem ter acesso a esses dados. Mas sabemos que há uma data limite para cumprir o GDPR e temos que analisar, então, quais dessas pessoas poderiam ter habilitação ou credenciá-las para analisar esses dados.

MANAL ISMAIL:

Obrigado. Passo a palavra para Países Baixos.

PAÍSES BAIXO:

Em primeiro lugar, muito obrigado pela explicação dada. Trata-se de um elefante, realmente. É um elefante europeu. E agora, um elefante mundial. Difícil de digerir. Eu acho que gostaria de voltar um assunto, que é muito importante para o GAC. Para que possa assessorar o Board e que tem a ver com o esquema de certificação, que está sendo proposto. Eu acho que não está dentro desse livro de receitas. Porque dizem: "Bom, a pessoa tem que dar uma lista". E eu acho, que temos que ser conscientes de que existe uma responsabilidade, segundo o GDPR de apresentar propósitos legítimos. Isso tem a ver com aqueles que estão a cargo e que são responsáveis dos dados. E que no caso da ICANN são os registros. Então, nós podemos dar os critérios, mas eles também são os responsáveis de dar o acesso àqueles que cumpram determinados critérios. O que significa que não é apenas uma responsabilidade de dizer aos governos que apresentem uma lista. Porque eu acho que a Google ou as grandes empresas, também, processam dados e não trabalham dessa forma. Não dizem aos governos: "Ah, me dê uma lista". Não, eles fazem a sua tarefa e assumem a responsabilidade. Então, eu acho que, em primeiro lugar, a ICANN teria que definir os objetivos e os critérios.

E sem segundo lugar, os governos, claro que podem ajudar. Mas os governos, por exemplo, o representante do GAC, nós não somos todos os governos do mundo. Há muitos outros governos

que não estão aqui e se tomamos apenas os membros do GAC, como vínculos ou coordenadores. Eu acho que não vamos cumprir amplamente com essa lista que está sendo pedida agora.

Uma segunda parte, que tem a ver com a tal lista. Porque não é estático. Se oferecemos uma vez, alguém vai ter que manter essa lista. Eu acho que temos experiência e mecanismos dentro da ICANN, que funcionam. Onde, por exemplo, existem o que é o centro de informação de marcas, que funciona bem. As pessoas, segundo determinados critérios, podem ser habilitadas, estar numa lista que é transparente, aberta ao público. Eu acho que há muito trabalho para ler com aquilo que queremos fazer aqui. Então, eu acho que antes de ter um sistema burocrático para que no mundo todo, se enviem listas; talvez, podemos ter um depósito ou repositório gerenciado e também, controlado pela ICANN. Para que possa ser completado, preenchido de forma direta pelas organizações que querem ter acesso. Obviamente, que também, podemos pensar em alguma investigação ou validação, que pode fazer o governo. Mas eu acho, que esse seria um sistema, que não é burocrático e podemos pensar em vários mecanismos. Mas a lista dos países, eu acho que é a pior forma de tratar esse tema.

MANAL ISMAIL: Obrigado, Países Baixos. Está Noruega, mas também temos que fazer o recesso para o café. Então, Noruega, é breve o seu comentário? Prefere esperar depois do recesso do café para falar tudo que a senhora quiser.

NORUEGA: Não, é breve. Em termos gerais, sou breve.

MANAL ISMAIL: Então, aceito o comentário.

NORUEGA: Eu acho que o princípio importante do GDPR, é o titular quem deve permitir o acesso aos dados, que estão armazenados. Então, eu acho que a outorga dessa permissão tem a ver com o artigo ser do GDPR. Uma das grandes, um dos grandes desafios - você já mencionou por Rickert - é o conceito de lista e como pode ser cumprido pelo GDPR. Porque permite acesso total na base dessa lista, a todos os níveis de informação para os quais estão na lista, para aqueles que estão na lista. Se se dá esta lista e não se especifica o tipo de dados,. Não vale nada. Porque temos que ir para a lista e temos que ver em cada pedido de informação; a cada nível, se tem base no Artigo 6 ou não. Esse é um dos grandes desafios, que temos que debater no GAC -

como, de que forma trabalhamos neste conceito de lista.
Obrigado.

MANAL ISMAIL:

Muito obrigado a Noruega. Muito bem. Temos que fazer o recesso para o café. E terminamos, então, com essa parte do debate do GDPR. Voltaremos aqui 10:30h e vamos continuar falando do mesmo assunto. Obrigado.